



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	
Nome: Associação Mariliense de Esportes Inclusivos – AMEI	
CNPJ: 05.560.548.0001-00	
Endereço: Avenida Archimedes Manhães, nº 1113	CEP: 17.519-254
Bairro: Fragata	Complemento:
Telefone: (14) 3432-3083	e-mail: contato@ameimarilia.com.br
Cidade: Marília	UF: SP

DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL OSC		
Nome: João Ailton Marcato		
Cargo: Presidente	Profissão: Corretor de café	Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Engenheiro Columbano Eppinhaus, 740	Cidade: Marília	
Bairro: Jardim Estoril	CEP: 17.514-200	
Telefone: (14)99722-9002	e-mail: contato@ameimarilia.com.br	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: Levi Henrique Magron Carrion	
Área de formação: Esporte	Nº Registro no conselho Profissional: 116253-G/SP
Endereço: Rua Hosuke Uchida, 63	Cidade: Marília
Bairro: Fragata C	CEP: 17.519-222
Telefone: 14 3433-8229	e-mail: levi@ameimarilia.com.br



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC	
Nome: Joaquim Aparecido Saraiva	
Nº Registro CRC: 1SPP09239/O-2	CPF: 319.827.198-34
Endereço: Av. Carlos Artêncio, 88	Cidade: Marília
Bairro: Fragata	CEP: 17519-255
Telefone: (14)3303-1900	e-mail: saraiva@kintec.com.br
Nome do Escritório: Kintec	Telefone do escritório: (14)3303-1900

IDENTIDADE DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS (descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, como:
<p>5.1. Data da criação</p> <p>A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - AMEI, fundada em data de 20 de março de 2003, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de caráter esportivo-social, paradesportivo, inclusivo, cultural, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a quem a ela se dirijam, independente da classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.</p> <p>A Associação presta serviços esportivos e sociais há 18 (dezoito) anos, com objetivo de oferecer e incentivar a prática desportiva para pessoas com ou sem deficiências, promovendo inclusão social, melhoria na qualidade de vida, interação social para as pessoas com deficiências físicas, auditivas, visual e intelectual.</p> <p>O trabalho iniciou com aproximadamente 10 (dez) usuários, mas rapidamente o número de interessados cresceu, e a estrutura já não suportava, então em 2007 foi fundada a sede social da AMEI, que ao longo dos anos passou por reformas e melhorias, e atualmente conta com uma piscina semiolímpica, coberta, aquecida e acessível; academia; cozinha; vestiários e escritório,</p>





sendo uma das poucas instituições do país que atuam com o esporte paraolímpico inclusivo e com sua própria sede.

Ao longo dos anos a instituição tem buscado desempenhar seus objetivos, desportivos e sociais, de forma organizada e profissional, na qual tem alcançado resultados expressivos e positivos, de superação e sucesso transformando vidas. Nesse contexto, a Associação já cedeu 17 (dezessete) atletas para a seleção brasileira, quatro para a de ATLETISMO, sete para a de NATAÇÃO, quatro para a de FUTSAL DOWN e dois para a de Judô.

Importante acrescentar que nas últimas duas Paralimpíadas (Rio 2016 e Tóquio 2020), atletas da AMEI foram convocados para defender as cores do nosso país.

Daniel Tavares Martins, deficiente intelectual, tricampeão mundial, campeão parapanamericano, campeão paralímpico Rio 2016, semifinalista Tóquio 2020 e recordista mundial da prova dos 400 metros rasos, classe T20.

Alana Martins Maldonado, judoca, deficiente visual, campeã mundial, medalhista de prata Rio 2016 e medalhista de ouro em Tóquio 2020, na categoria até 70 kg.

Gustavo Henrique de Oliveira Dias, deficiente intelectual, bicampeão mundial juvenil e semifinalista em Tóquio 2020, na prova dos 400 metros rasos, classe T20.

Por meio desta proposta pretende-se oferecer atividades de iniciação de **Formação Desportivas** para atletas com deficiências intelectual, como síndrome de Down e outras, dando oportunidades de qualidade de vida e competições.

5.2. Diretrizes da OSC

Oferecer uma melhor qualidade de vida e interação social para pessoas com e





sem deficiências através do paradesporto;

Apresentar as potencialidades das pessoas com deficiências, muitas vezes desconhecidas pela sociedade em geral, promovendo a integração das atividades com outras pessoas, com ou sem deficiência;

Expandir serviços e estrutura com qualidade, tornando-nos referência no atendimento paradesportivo, no Estado de São Paulo.

5.3. Finalidades Estatutárias

I – Desenvolver o desporto inclusivo, pessoas com ou sem deficiência, e o seu bem estar social;

II – Contribuir na formação de cidadãos conscientes e saudáveis, divulgando seu potencial mediante a participação e organização de eventos;

III – Promover a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade através do esporte;

IV – Proporcionar às pessoas com deficiência atividades esportivas em todos os níveis de aprendizagem;

V – Formar equipes de alto rendimento para participação em campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

5.4. Capacidade de atendimento

Até 50 atletas com deficiências.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

6.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto

O **Esporte Inclusivo**, pretende formar 30 atletas com deficiências intelectual, na modalidade de Basquete e Futsal, sendo jovens e adultos de ambos os sexos, de 15 a 40 anos, estimulando além da prática esportiva, a oportunidade



de inclusão social e formação cívica da população.

A proposta apresentada, será na manifestação de **Formação Desportiva**, promovendo a inclusão social e o aprimoramento físico e técnico dos alunos com deficiências, visando promover o bem-estar físico, emocional e social, oportunizando-os com profissionais qualificados, formação na modalidade específica, materiais esportivos, uniformes e competições.

6.2 – Justificativa

O esporte contempla inúmeros benefícios, quando direcionado para pessoas com deficiências intelectuais, se torna ainda mais enriquecedor. Pois, o esporte aplicado com metodologias específicas, colabora para a melhoria na qualidade de vida, saúde, condicionamento físico, inclusão social e intelectual. Promovendo no público alvo o aprimoramento de sua força, equilíbrio, agilidade e coordenação motora, como também estimulando a parte psicológica aumentando a autoestima, autoconfiança, potencializando suas capacidades e habilidades.

Pensando na Formação Desportivas para as pessoas com deficiências intelectuais, a filosofia é dar oportunidades a todos os atletas, independentemente do nível de habilidades, proporcionando uma formação esportiva, treinos específicos, desenvolvendo e oportunizando o descobrimento de suas habilidades. Dando-lhe oportunidades e experiências incríveis, colaborando na formação desses atletas e seus familiares, possibilitando a participar das competições das Olimpíadas Especiais – Special Olympics.

Na AMEI, em 2015, foi formada uma equipe de futsal-Down, que treinaram e disputaram campeonatos, sendo vice-campeão brasileiro da modalidade, e posteriormente dois dos atletas que faziam parte da equipe foram convocados para estarem na seleção brasileira, na qual foram campeões mundiais em 2019.





Considerando que a AMEI busca constantemente maneiras de melhorar as ações desempenhadas, para chegar a resultados significativos para os alunos, como a preparação física, desenvolvendo a mobilidade, estabilidade, força, velocidade e potência, melhorando o rendimento dos mesmos na modalidade;

Considerando ainda, que a Associação além do preparo físico, sabe da importância da complementação do atendimento multiprofissional, tendo no quadro profissional: técnico psicossocial, que trabalha o indivíduo em sua totalidade, como na Educação, Saúde, Bem-estar e Família;

Avaliando que a AMEI está em conformidade com as diretrizes da Lei brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência 13.146/15 que entrou em vigor em janeiro de 2016 e determina a inclusão e a igualdade;

Fomentando o direito ao acesso de políticas esportivas e inclusiva de qualidade, com estrutura e profissionais capacitados, como aqui estão sendo propostas, a qual é principalmente impulsionada pela baixa acessibilidade do público alvo às práticas sugeridas, sendo oferecido de forma gratuita para toda população do município de Marília- SP e região;

Ressalta-se o papel importante que esta Organização da Sociedade Civil está realizando com o público atendido, notório de potências e habilidades a serem desenvolvidos, no qual o Estado deve assegurar os direitos e propiciar condições para efetivar a participação esportiva;

Portanto pontua-se a necessidade de parcerias como a do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, para conseguir efetivar essas atividades, sendo uma proposta de grande relevância para os munícipes de Marília – SP.

6.3 - Diagnóstico da realidade que será objeto de das atividades de parceria

Atualmente é difícil encontrar lugares preparados e qualificados que





desenvolvam a formação de pessoas com deficiências, que tenham um olhar diferenciado e acredita na força de transformação que o esporte proporciona na vida de pessoas, principalmente sendo a deficiência intelectual, não tratando com indiferenças, mas potencializando suas habilidades, e fortalecendo o indivíduo em suas fragilidades.

Pensando no esporte como instrumento de inclusão social, devemos garantir a Formação Desportiva para as pessoas com deficiências intelectual, mesmo que essas pessoas não chegue em seu alto nível de performance, mas que poderão desenvolver habilidades e experimentar oportunidades igualitárias de disputar campeonatos e participarem de grandes eventos.

Desta forma, a associação promoverá através deste Projeto **Esporte Inclusivo** oportunidade para as pessoas com deficiências intelectual no município de Marília-SP e região.

OBJETIVOS DO PROJETO

7.1 – Objetivo geral

Oferecer atendimento especializado na Formação Desportiva a pessoas com deficiências intelectual, visando promover a autonomia, inclusão social, melhoria na qualidade de vida, ampliar a oferta de atividades sócio-recreativa-desportiva que respeitem e acolham a diversidade. Assegurando que as pessoas com deficiência participem em igualdade de oportunidade como as demais pessoas.

7.2 – Objetivos (s) específica (s)

- Promover condições adaptadas para o desenvolvimento de seu potencial esportivo, proporcionando sua emancipação pessoal;
- Desenvolver as habilidades individuais de cada participante;





- Ensino aprendido da modalidade de futsal e basquete, com o intuito de formação qualificada para pessoas com deficiência;
- Estimular a prática esportiva garantindo qualidade de vida;
- Auxiliar as condições físicas e psicológicas, contribuindo para a autoestima, a autonomia e o convívio social.
- Amparar a família em suas particularidades e contexto social;
- Orientar as famílias e/ou usuário quanto a garantia de direitos e encaminhamentos à rede socioassistencial

7.3 – Públicos Alvo

Pessoas com deficiências intelectual, de ambos os sexos de 15 a 40 anos, interessados na formação de futsal e basquete.

7.4 – Beneficiários Diretos

30 (trintas) pessoas com deficiência intelectual do sexo masculino.

7.5 - Beneficiários Indiretos

As famílias, a comunidade, os profissionais do Projeto, todo o município de Marília- SP, sua região, o Estado e a Nação com as representatividades.

8. Abrangência Territorial da Atividade:

A Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - AMEI, tem seu local próprio na qual desenvolve outras atividades desportivas, porém para a realização deste projeto tem-se a parceria do espaço com o Clube Associação Desportiva Polícia Militar – ADPM, situada na Avenida. Ver. Álvaro Simões, 1555 – Fragata Marília – SP, CEP -17520-080.





9. Metodologia:

O Projeto **Esporte Inclusivo** pretende, por meio do seguimento **Formação Desportiva** desenvolver atividades esportivas na modalidade de Futsal e Basquete, para pessoas com deficiências intelectual, possibilitando e abrangendo todos os aspectos que favoreçam sua integração, participação e realização pessoal e social, para a execução das atividades serão necessários:

1ª – Contratação de Equipe Técnica:

Que desenvolveram todas as ações necessárias para a cumprimento do Projeto:

- 01 (um) Coordenador para gerenciar e planejar o projeto, bem como fazer a gestão administrativa;
- 02 (dois) Técnicos, um para cada modalidade Futsal e basquete, formado em Educação Física especializado na modalidade, responsáveis pelas aulas semanais, que tenha experiência com alunos deficientes;
- 01 (um) Preparador Física, responsável por cuidar da saúde física e preparava-los para jogos e competições;

Os profissionais serão contratados por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

2ª- Inscrições e Planejamento:

As inscrições serão divulgadas em mídias locais e veículos de comunicação do município, ou por meio de busca ativa, procura espontânea; encaminhamentos dos serviços da rede de apoio do Município e entidades assistenciais, tais como Escolas Municipais e Estaduais, APAE, Espaço Potencial, CAPS infantil Lucy Montoro, entre outros equipamentos de serviço, sendo avaliados pessoas com deficiências para o desenvolvimento de suas habilidades. Os profissionais contratados irão planejar o aprimoramento da execução das ações, em consonância com o plano de trabalho;



Neste período, os responsáveis pelo Projeto irão organizar a aquisição de todo o material necessário, conforme em anexo nas planilhas orçamentárias, importante ressaltar que iremos começar essas atividades e necessitamos de aquisição de materiais permanentes, para a melhoria no local e qualidades no desenvolvimentos de treinos para o público alvo.

3ª- Execução - As atividades executadas pela Associação neste Projeto **Esporte Inclusivo** são orientadas e acompanhadas por profissionais especializados nas atividades desportivas, na qual deverão passar toda a técnica e tática nos treinos, desenvolvendo as habilidades específicas de cada atletas, realizando a formação na modalidade de futsal e basquete para as pessoas com deficiência. O Projeto é aberto aos familiares para que possam acompanhar os atletas.

Os treinos ocorrerão duas vezes na semana sendo:

Futsal, Segundas e quartas-feiras, das 14h00 às 16h00;

Basquete, Terças e quintas-feiras, das 14h00 às 16h00.

Todo o procedimento aplicado nas aulas será registrado para análise do trabalho e propositura de ações de melhoria para o Projeto.

4ª – Participação de jogos e competições

5ª Finalização, encerramento do ciclo, na qual realizará uma comemoração de encerramento das atividades desportivas, bem como a finalização das prestações de contas necessárias.

10. Resultados esperados:

Emancipação das pessoas com deficiências na modalidade de futsal e basquete;

Promoção da autonomia e confiança;





Desenvolvimento biopsicossocial dos atletas;
Estímulo ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades;
Ampliação de ações e capacidades dos participantes, elevando a autoestima;
Participação da família no desenvolvimento dos atletas, proporcionando estreitamento dos vínculos;
Ampliação de acesso aos direitos.

11 – Parcerias para a realização do Projeto

Para a execução deste projeto, contaremos com a parceria da ADPM na disponibilização do local do desenvolvimento das atividades, bem como de profissionais psicossocial da instituição para atendimento dos atletas, é de suma importância a parceria com a Secretaria de Esportes Estadual, por intermédio deste Chamamento nº 04/2021, para o desenvolvimento desse projeto **Esporte Inclusivo**, para pessoas com deficiências intelectual.

12- Sistema de Monitoramento e Avaliação

Indicadores dos resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação
Participação no desenvolvimento do Projeto	Aproveitamento e do suas habilidades e potencial esportivo; Frequência	95% de Participação satisfatória	Listagem de presença; Relatório de evolução do aprendizado;





ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

		satisfatória no projeto;		
Autonomia e segurança e confiança;	e e	Evolução no aprendizado das modalidades de futsal e basquete;	Frequência assídua de 75% das aulas no Projeto;	Registro do diário do progresso, nas atividades.
		Efetividade da autonomia e segurança das crianças e adolescentes dentro da piscina.	Participação satisfatória das dinâmicas oferecidas pelo técnico;	



Inclusão social e socialização	Bom vínculo com o com os técnicos da modalidade; Interesse e aptidão para participar de mais atividades; Proatividade nas atividades do projeto e da comunidade; Efetivação de jogos e competições,	Efetivação de 100% das vagas oferecidas ; Realização de 50% de jogos e campeonatos elaborados pela equipe e/ou os que forem abertos na região, estado.	Articulação com a rede de garantia de direitos; Registro de atendimento psicossocial. Relatórios dos técnicos da modalidade
Participação Familiar	Familiar interessado no desempenho do filho ou parente;	Presença nas competições esportivas;	Registros de Presença e atendimento;





	Familiar aderindo às orientações e encaminhamentos realizados por técnico do projeto	Participação em aulas; Presença em reuniões familiares e atendimentos agendados.	
--	--	---	--

13-CAPACIDADE INSTALADA					
13.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC (funcionários)					
	Nome completo	Formação	Função na entidade	Carga horária semanal	Vínculo
1	Celso Parolisi Filho	Educação Física	Coordenador	40	CLT
2	Levi Henrique Magron Carrion	Esporte	Gerente de Projetos	40	CLT
3	Lucas Henrique Parolisi	Educação Física	Professor	40	CLT
4	Thiago Felipe da Silva Valderrama	Cursando Educação Física	Auxiliar de Professor	40	CLT
5	Cleuza Helena Bertinotti Gomes Garutti	Educação Física	Professor	40	CLT Cedida pela Prefeitura
6	Silvete Maria de Lima Silva	Serviço Social	Assistente Social	10	RPA
7	Silvana Aparecida Manoel Mendonça	Serviço Social	Assistente Social	10	RPA



13.2 – Equipe de Profissionais a ser contratado (quando houver)						
Qtd	Recursos Humanos	Formação	Função na entidade	na	Carga horária semanal	Vínculo
01	Coordenador Técnico	Educação Física	Coordenar e planejar as ações	as	20h semanais	RPA
02	Técnicos da modalidade	Educação Física	Ministrar os treinos/aulas para os alunos	os	20h semanais	RPA
01	Preparador físico	Educação Física	Preparação física dos atletas	dos	20h semanas	RPA

13.3 – Estrutura Física: () própria (x) cedida () alugada () outros

13.4 – Instalações Físicas:

Espaço Físico	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quadra poliesportiva	1	Aulas de futsal e basquete
Vestiário	2	Para os alunos se trocarem e fazerem suas necessidades.
Sala administrativa	1	Sala para coordenação do projeto

13.5 – Equipamento e materiais permanentes disponíveis

Nome do equipamento	Quantidade
Computador	4
Impressora	2



14- DURAÇÃO DO PROJETO: 12 meses

15- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Atividades	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de Equipe	x											
aquisição de materiais esportivos e uniformes	x											
Planejamento de Ações	x											
Inscrição e inserção no Projeto	x											
Concretização das aulas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
jogos e competições				x				x				x
Finalização												x
Prestação de Contas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

16 – DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

O plano de aplicação dos recursos, o cronograma de execução financeira e o cronograma de desembolso deverão ser apresentados em planilha destacada, conforme modelos nos anexos II-A, II-B e II-C, respectivamente.



17 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Organização da Sociedade Civil – OSC deverá discriminar em planilhas distintas os elementos que compõem a respectiva natureza da despesa – Ex.:

- a) Recursos Humanos (salário, 13º salário, férias, FGTS, encargos sociais, despesas com rescisão, etc.);
- b) Material de Consumo (alimentação; gêneros alimentícios, material pedagógico, material de limpeza e higiene, material gráfico, etc.);
- c) Prestação de Serviço de Terceiros (recursos humanos, transporte, serviços especializados, etc.)
- d) Serviços Administrativos (despesas de internet, inclusive para cumprimento das normas de transparência; transporte; aluguel e telefone; remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, outros justificadamente afetos ao plano de trabalho)



ASSOCIAÇÃO
MARILIENSE
DE ESPORTES
INCLUSIVOS

18- DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil proponente, declaro, para os fins de comprovação junta à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializações e/ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Marília 20 de setembro de 2021

João Ailton Marcato
Presidente – AMEI
CPF: 132.119.038-79

Joaquim Aparecido Saraiva
Contador – AMEI
CPF: 319.827.198-34
CRC: 1SPP09239/O-2